



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2400/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4521/2023, de 13.12.23)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, foi convocado para substituição de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJ/SG nº 0100876-56.2023.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor Geral da Justiça no sentido de indicar o Juiz de Direito Substituto Elielton Zanolli Armondes para responder pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, enquanto perdurar o afastamento do magistrado titular daquela unidade;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0004546-94.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Elielton Zanolli Armondes, lotado na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, para exercer a jurisdição na 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais tem competência prorrogada.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 10 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~